



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS
Até 10/11/2024

O critério de julgamento adotado será o **MELHOR PROPOSTA**.

Dotação orçamentária:

Programática	Dotação
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição e instalação de sistema de alarmes e prestação de serviços de monitoramento do sistema de alarmes, com total assistência aos equipamentos e atendimento presencial em caso de violação.

02 – JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação visa atender à necessidade de substituição de equipamento e aquisição de novos, bem como a prestação de serviços de monitoração do sistema de alarmes.

03 – Termo de Referência (Especificações Técnicas)

Item	Especificação
Material	01 central de alarme monitorada; 01 sirene; 04 sensores; 08 articuladores para sensor; 50 metros de cabo de rede; 100 metros de cabo 03 pares e 06 vias; 01 bateria; 04 conectores RJ45; 01 rádio para o sistema de alarmes.
Serviço	Prestação de serviços de monitoramento do sistema de alarmes, com total assistência aos equipamentos e atendimento presencial em caso de violação
Prazo	O fornecedor deverá informar o prazo para a entrega do material em sua proposta, a contar da confirmação do pedido.
Entrega	O material deverá ser entregue em um único lote na sede da Câmara Municipal de Jataizinho.

RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Wanilson Alexandre Baldassin Glatz

CONTATO

(43) 3259-2217

compras@jataizinho.pr.leg.br

04 – ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@jataizinho.pr.leg.br ou presencialmente via protocolo na Sede da CMJ **até a data de 10 de novembro de 2024**.

05 – ENTREGA DO MATERIAL

5.1. O material deverá ser entregue todo em um lote único.
Fiscal de Contrato: Wanilson Alexandre Baldassin Glatz



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

06 – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

6.1. Este termo de referência foi enviado a todos os fornecedores contatados simultaneamente, bem como enviado ao Diário Oficial Online do Município de Jataizinho e disponibilizado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme Lei 14.133 Art. 75 §3º e Resolução 001/2024 Art. 57.

6.2. Para a participação na disputa é necessário que o orçamento seja recebido até a data prevista, não sendo aceitos orçamentos posteriores.

07 – DA DISPUTA

7.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta inicial, na forma estabelecida no item 6.

7.2. Serão analisadas todas as propostas recebidas até as 17h00 da data estipulada, e assim se dará a classificação destas, da mais para a menos vantajosa para a CMJ.

7.3. Caso haja necessidade de prorrogação de prazo ou qualquer outro aviso relevante, este será informado via Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

08 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

8.1. O julgamento das propostas se dará conforme a lei 14.133/21 e Resolução nº 001 de 10 de abril de 2024, da Câmara Municipal de Jataizinho.

09 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

09.1. A documentação exigida para habilitação do fornecedor vencedor será, conforme o caso:

09.1.1. Comprovante de Inscrição Estadual;

09.1.2. Comprovante da situação do CNPJ

09.1.3. Contrato Social

09.1.4. Certidão Negativa Municipal

09.1.5. Certidão Negativa Estadual

09.1.6. Certidão negativa da Dívida Ativa da União

09.1.7. Certidão de Regularidade do FGTS

09.1.8. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas

09.1.9. Situação no Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do TCE-PR

09.1.10. Certidão consolidada do TCU

10 – INFORMAÇÕES

Contato: Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599 - Jataizinho/PR,

Atendimento das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

Telefone (43) 3259-2217.

E-mail compras@jataizinho.pr.leg.br